



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 236/2014-DA/CJRM Belém do Pará, 10 de dezembro de 2014.

Assunto: Provimento nº 42 de 31.10.2014.

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando Vossa Senhoria, apresento cópia do Provimento nº 42 de 31.10.2014 do **Conselho Nacional de Justiça – CNJ**, para que tomem conhecimento e passem a proceder de acordo com os termos do referido Provimento.

Atenciosamente,

**Des. Ronaldo Valle**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**Destinatário: Cartório de Registros de Notas da RMB.**

**Prot. nº 2014.6.014045-8 (jm)**

---

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo  
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará  
Tel. (91) 3205-3536 e-mail: dacj.rmb@tjpa.jus.br



*Conselho Nacional de Justiça*  
Corregedoria Nacional de Justiça

**PROVIMENTO Nº 42, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade do encaminhamento e da averbação na Junta Comercial, de cópia do instrumento de procuração outorgando poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresa individual de responsabilidade limitada, de sociedade empresarial, de sociedade simples, ou de cooperativa, expedida pelos Tabelionatos de Notas.*

**A CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

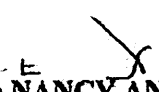
**RESOLVE:**

**Art. 1º Os Tabelionatos de Notas deverão, no prazo máximo de três dias contados da data da expedição do documento, encaminhar à respectiva Junta Comercial, para averbação junto aos atos constitutivos da empresa, cópia do instrumento de**

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

procuração outorgando poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa.

**Art. 2º** Esse Provimento entra em vigor na data de sua aplicação.

  
Ministra **NANCY ANDRIGHI**  
Corregedora Nacional de Justiça

